

## **DECRETO Nº 0781/2024**, DE 07 DE MAIO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DA AV. RIO DOS BOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o que consta no processo Nº 5929/2024 no qual PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA, requer PROLONGAMENTO DE VIA PUBLICA URBANA.

### DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o procedimento de PROLONGAMENTO da Av. Rio Dos Bois, entre Rua Josino Rosa De Morais e Sr. Abel Tome Borges em uma extensão de 356,89 metros linear, ficando assim a Av. Rio Dos Bois, entre Rua José Gois, Derli Rodrigues, Av. José Inacio Rodrigues De Barros, Alberico Rodrigues De Moura, Joaquim Rodrigues De Barros, Francisco Correia Neves e Josino Rosa De Morais até a propriedade do Sr. Abel Tome Borges em Inaciolandia-Goias.

Conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de Prefeitura Municipal de Inaciolândia, portador do CNPJ sob o nº 26.923.755/0001-51.

Conforme Mapa em anexo que fica fazendo parte integrante deste desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

# LOCALIZAÇÃO:

Área Dimensões e Confrotações dos lotes em sua forma Primitiva

## AV. RIO DOS BOIS

10	
Pela frente com rua JOSÉ GOIS24,00 m	L
Pela direita com QUADRAS 15,16,17,18,9 E 26716,00 m	L
Pela esquerda com QUADRAS 11,12,13,14,14A E 27716,00 m	
Pelo fundo com RUA JOSINO ROSA DE MORAIS	
Área total da AV. RIO DOS BOIS,17.184m2	
Área Dimensões e Confrotações dos lotes em sua forma Primitiva	

AV. RIO DOS BOIS



Pela frente com RUA JOSINO ROSA DE MORAIS24,00	m
Pela direita com lote 01, área 02, área 02-a e área 2B356,89	m
Pela esquerda com área 01, área01-a e área 01-B E ADOLFO FELIX356,89	m
Pelo fundo com ABEL TOME BORGES24,00	m

Área total da AV. RIO DOS BOIS PROLONGADA.....

#### HISTORICO:

Fica LOCALIZADO na área DA AV. RIO DOS BOIS, entre a rua JOSÉ GOIS, DERLI RODRIGES, Av. José Inacio rodrigues de Barros, Alberico Rodrigues de Moura, Joaquim rodrigues de barros, Francisco corre neves e Josino rosa de morais, com área de 17.184m2 passará a (PROLONGAR A AV. RIO DOS BOIS) até a propriedade do Sr. ABEL TOME BORGESEM INACIOLÂNDIA-GOIAS. Conforme Com as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Pela frente com rua JOSÉ GOIS24,00 m
Pela direita com QUADRAS 15.16.17.18.9 E 26 E lote 01. área 02. área 02-a
e area 02b1.072,89m
Pela esquerda com QUADRAS 11,12,13,14,14A E 27, área 01, área01-a, área
01-BE ADOLFO FELIX1.072,89m
Pelo fundo com abel tome borges24,00 m

Área total da AV. RIO DOS BOIS,......25.749,36m2

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE** $\mathbf{E}$ CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

Goiás, em 07 de maio de 2.024.

DIOGO FRANCÓ G. GOUVEIA VILELA (Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/05/2024.

& zanch DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec. Mun. de Administração)

Portaria nº 1961/2024